

LEI N° 1.329/2001

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião Ordinária realizada nos 02/04/2001, APROVOU o Projeto de Lei n° 007/2001 e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

VALOR R\$ 1,00

11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.01 - Departamento de Ação Social	
15814831.062 - Encargos com o Programa de Atenção a Criança - PAC	31.000,00
3.4.90.30 - Material de Consumo	30.000,00
4.5.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL	31.000,00
15814831.063 - Encargos com Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano	29.000,00
3.4.90.04 - Outros Benefícios Assistenciais	17.000,00
3.4.90.30 - Material de Consumo	4.000,00
3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
TOTAL	29.000,00
15814831.064 - Encargos com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	163.000,00
TOTAL	163.000,00
15814832.125 - Encargos com o apoio as Atividades do Conselho Tutelar	20.000,00

Clayton P. Pedreira



3.4.90.30 - Material de Consumo	2.000,00
3.4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.5.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL	20.000,00

TOTAL GERAL 245.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior, correrão por conta da anulação em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

Valor R\$ 1,00

**08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
E MEIO AMBIENTE**

08.04 - Departamento de Apoio e Organização Rural

08512691.030 - Implantação de Eletrificação Rural Localizadas em Sítios Diversos	10.000,00
4.5.90.51 - Obras e Instalações	10.000,00
TOTAL	10.000,00

08.05 - Departamento de Recursos Hídricos e Mecanização Agrícola

04774571.032 - Construção de Poços amazonas, Perfuração de Poços Artesianos e Cisterna Comunitária	30.000,00
4.5.90.51 - Obras e Instalações	30.000,00
TOTAL	30.000,00

10.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

10.03 - Departamento de Obras

10070202.102 - Encargos com a Manutenção das Atividades do Departamento de Obras	10.000,00
3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL	10.000,00

16.04 - Departamento de Saneamento e Serviços Públicos

10603252.106 - Encargos com a Manutenção da Limpeza Pública	45.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
TOTAL	45.000,00

11.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

11.01 - Departamento de Ação Social

15070202.113 - Encargos com a Manutenção do Departamento de Ação Social	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

Clay - P. S. S. S. S.

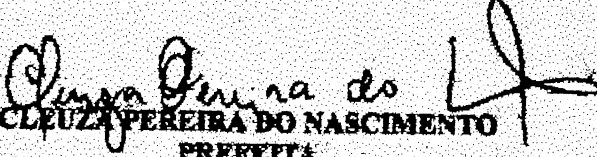


15814862.118 - Encargos com Auxílio Doença, Médica, Urna Funerária, Transporte e Exame	20.000,00
3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
15814851.052 - Construção do Centro de Conveniência de Idosos e Assistência Social	80.000,00
4.5.90.51 - Obras e Instalações	80.000,00
TOTAL	150.000,00
TOTAL GERAL	245.000,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 10 de abril de 2001.


CLEUSA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA

